



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

<b>Nome do Projeto:</b>	Governança e Gestão de Infraestrutura Predial do TRT5
<b>Demandante:</b>	Coordenadoria de Manutenção e Projetos - CMP/TRT5
<b>Documento Motivador:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Proad 21787/2021 - “Programa Permanente de Monitoramento da Manutenção e Preservação Predial e Cuidando da Nossa Casa”;</li><li>• PROAD 7402/2017 - Reestruturação administrativa do Núcleo de Engenharia e Arquitetura - NEA, Coordenadoria de Manutenção e Conservação - CMC e Coordenadoria de Atendimentos as Unidades do Interior - CAUI;</li><li>• Resolução Administrativa TRT5 nº 45/2019, de 19 de setembro de 2019 - Alteração do Regulamento Geral de Secretaria, com as novas competências e atribuições das novas unidades criadas: Coordenadoria de Manutenção e Projetos - CMP e Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação - CSAC;</li><li>• Resolução CNJ nº 347/2020: Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;</li><li>• Lei nº 14.133/2021: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;</li><li>• ATO CSJT.GP.SG Nº 134, DE 30 DE MAIO DE 2018 - Institui Grupo de Trabalho destinado a realizar estudos e propor ações para compatibilizar a execução de obras na Justiça do Trabalho de 1o e 2o graus ao limite de gastos instituído pela Emenda Constitucional n.º 95/2016.</li><li>• RESOLUÇÃO CSJT Nº 287, DE 19 DE MARÇO DE 2021 - Altera a Resolução CSJT nº 70, de 24 de setembro de 2010, que dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, sobre: I – O processo de planejamento, execução e fiscalização de obras e de aquisição e locação de imóveis; II – Parâmetros e orientações para contratação de obras e aquisição e locação de imóveis; III – Referenciais de áreas e de custos e diretrizes para elaboração de projetos;</li><li>• RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 12/2011 - Define critérios para instituição do Sistema de Avaliação e Priorização de Obras que antecedem o Plano de Obras do TRT da 5ª Região;</li><li>• RESOLUÇÃO Nº 114, DE 20 DE ABRIL DE 2010 - Dispõe sobre: I - O planejamento, a execução e o monitoramento de obras no poder judiciário; II - Os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de BDI[1], critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário. III - A referência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; IV - A premiação dos melhores projetos de novas obras no âmbito do Poder Judiciário.</li></ul>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

	<ul style="list-style-type: none"><li>• ATO TRT5 Nº 0210, DE 15 DE MAIO DE 2014 - Dispõe sobre a fiscalização dos contratos de terceirização, prestação de serviços, fornecimento de materiais e equipamentos, obras e serviços de engenharia no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5;</li><li>• ATO TRT5 Nº 0535/2012 - Altera a criação do Escritório de Gestão de Projetos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.</li><li>• Jurisprudência TCU;</li><li>• INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada) - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;</li><li>• ATO TRT5 N. 205, DE 16 DE MAIO DE 2022 - Estabelece o Plano de Logística Sustentável 2021- 2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;</li><li>• Parecer Técnico CSJT nº 03/2022 - Avaliação do projeto de reforma do Empresarial 2 de Julho.</li><li>• DECRETO Nº 9.983, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 - Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling e institui o Comitê Gestor da Estratégia do Building Information Modelling .</li><li>• Decreto nº 10.306 de 2 de abril de 2020 - Estabelece a utilização do Building Information Modelling na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling- Estratégia BIM BR, instituída pelo Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019.</li><li>• RDI Secaudi 28/2022, sobre a Auditoria em BIM (Modelagem da Informação da Construção), objeto do Proad 1198/2022. LEVANTAMENTO DO GRAU DE MATURIDADE EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS</li><li>• Programa Justiça 4.0 instituído pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ: O programa busca promover soluções digitais colaborativas que automatizam as atividades dos tribunais, otimizando o trabalho dos magistrados, servidores e advogados. Garantindo, assim, mais produtividade, celeridade, governança e transparência dos processos. (Link: <a href="https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/">https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/</a>);</li><li>• Gerenciamento de Projetos no Setor Público: <a href="http://www.pmirs.org.br/projetospublicos">www.pmirs.org.br/projetospublicos</a></li><li>• Gestão de ativos na etapa de engenharia de projetos: <a href="https://www.fractal.com/pt/blog/gestao-de-ativos-na-etapa-de-engenharia-de-projetos">https://www.fractal.com/pt/blog/gestao-de-ativos-na-etapa-de-engenharia-de-projetos</a> ;</li></ul>
--	---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Edifícios inteligentes (Smart Building): Uma tendência para aproveitar na Construção Civil: <a href="https://www.inbec.com.br/blog/edificios-inteligentes-uma-tendencia-para-aproveitar-construcao-civil">https://www.inbec.com.br/blog/edificios-inteligentes-uma-tendencia-para-aproveitar-construcao-civil</a></li><li>• Edifícios Inteligentes (Smart Building). <a href="https://www.blucher.com.br/edificios-inteligentes_9788580392210">https://www.blucher.com.br/edificios-inteligentes_9788580392210</a></li><li>• Prédios inteligentes impulsionam as Smart Cities: <a href="https://habitability.com.br/predios-inteligentes-impulsionam-as-smart-cities/">https://habitability.com.br/predios-inteligentes-impulsionam-as-smart-cities/</a></li><li>• Automação Predial 4.0: <a href="https://www.crasp.gov.br/crasp/site/na-sede/automacao-predial-40">https://www.crasp.gov.br/crasp/site/na-sede/automacao-predial-40</a></li><li>• Automação predial aumenta a eficiência e sustentabilidade do edifício: <a href="https://goinggreen.com.br/automacao-predial-aumenta-eficiencia-e-sustentabilidade-do-edificio/">https://goinggreen.com.br/automacao-predial-aumenta-eficiencia-e-sustentabilidade-do-edificio/</a></li><li>• LEI Nº 9281/2017 - Institui normas relativas à execução de obras e serviços do Município do Salvador, e dá outras providências.</li><li>• ABNT NBR 5674/2012: Manutenção de edificações — Requisitos para o sistema de gestão de manutenção;</li><li>• ABNT NBR 16.280/2020 - Reforma em edificações — Sistema de gestão de reformas — Requisitos;</li><li>• ABNT NBR 15575 - Desempenho de edificações habitacionais;</li><li>• ABNT NBR 16747:2020: Inspeção predial - Diretrizes, conceitos, terminologia e procedimento;</li></ul>
--	---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

### Objetivos:

#### Geral

Desenvolver política de governança e de gestão na área de infraestrutura predial do TRT5, objetivando o melhor gerenciamento dos ativos existentes e de projetos que modificam/substituem os ativos existentes ou inserem novos ativos de infraestrutura predial, proporcionando assim uma infraestrutura física adequada para atendimento aos usuários e melhores condições de trabalho aos Magistrados e Servidores do TRT5, alinhado aos princípios da administração pública de eficiência, economicidade e publicidade.

#### Específicos

- **Criação de Subcomitê de Gestão de Infraestrutura Predial**, com objetivo de propor revisão, alteração e definição das políticas, necessidades, diretrizes, planos de ação e iniciativas que envolvem a gestão da infraestrutura predial do Tribunal, alinhados aos seus objetivos estratégicos, normativos externos e boas práticas, visando a disponibilização de infraestrutura física adequada à prestação jurisdicional, com controle, monitoramento e aprovação das ações a serem desenvolvidas posteriormente;
- **Implementar a Sistematização da Gestão da Infraestrutura Predial do TRT5**, com participação dos agentes envolvidos nesse processo, com o uso de soluções digitais aplicadas à área de edificações (integrando automação predial, softwares, hardwares e tecnologias de ponta), proporcionando assim o acesso, transparência, segurança, eficiência energética e sustentabilidade, disponibilidade, confiabilidade e gerenciamento das informações, sendo de fundamental importância para a tomada de decisões estratégicas.
  - **Implementar Sistema Integrado de Gestão de Ativos de Infraestrutura Predial do TRT5**, com interface amigável, de fácil acesso, consolidando e organizando informações gerais, documentos, ocorrências, gestão de custos e dados relativos aos imóveis, durante todo o ciclo de vida, através da implementação de ferramenta digital única que permita o cadastro dessas informações, sua atualização e aperfeiçoamento contínuo, de modo que disponibilize aos gestores as informações em tempo real.
  - **Implementar Sistema de Gestão de Chamados de Manutenção Predial**, permitindo que os servidores e magistrados tenham conhecimento de informações, a qualquer tempo, do andamento e tratamento dos chamados abertos;
  - **Divulgar a metodologia BIM (Modelagem da Informação da Construção ou Building Information Modeling) no âmbito do TRT5**, suas vantagens, desvantagens, riscos e obrigações, montando plano de ação a longo prazo para implementação;
- **Elaborar modelagem de contratação para execução de serviços de operação, manutenção predial preventiva e corretiva, e execução de serviços eventuais sob demanda, para as unidades do TRT5 localizadas no interior do estado da Bahia**, prestando um melhor atendimento dos serviços de engenharia e arquitetura realizados, possibilitando que os servidores das unidades participem e se envolvam no processo e ações relacionadas ao uso, operação e manutenção dos imóveis.
- **Elaborar política e plano de manutenção predial para as edificações do TRT5**, priorizando a manutenção preventiva e preditiva, para preservação da vida útil dos imóveis e redução de custos com grandes intervenções corretivas e reformas;
- **Definir política de Gerenciamento de Projetos para intervenções, adequações, reformas e obras que modificam/substituem ativos existentes ou inserem novos**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

**ativos de infraestrutura predial:** definir a política de gerenciamento de projetos na CMP e seus trâmites internos, desde a formalização da demanda pelos usuários até a conclusão; dos serviços, caso aprovados pela Administração, contemplando: fluxo de trâmite/aprovação/iniciação do projeto/obra/reforma, análise de viabilidade técnica, elaboração de anteprojeto, elaboração de estudos técnicos preliminares - ETP, estimativa de custos, integração com a gestão da manutenção, interface com outros setores/unidades no âmbito do TRT5. Otimizando assim, os recursos alocados, bem como pelo cumprimento do escopo, cronograma, custos e qualidade de forma mais satisfatória as demandas que envolvem projetos.

- **Elaborar plano conjunto para desenvolver ações que promovam eficiência energética, sustentabilidade, acessibilidade e segurança dos sistemas construtivos e edificações do TRT5**, permitindo, a médio e longo prazo, ter à disposição edificações inteligentes, inovadoras e mais sustentáveis, promovendo redução de custos e qualidade de vida no trabalho.
- **Revisar e aprimorar o Sistema de Avaliação e Priorização de Obras do TRT5:** Revisar, atualizar e aprimorar os critérios técnicos que compõem o sistema de avaliação e priorização de obras, contemplando a manutenção das edificações como parâmetro, para aferição do Indicador 10.1 – Índice de Governança da Infraestrutura (IGovInfra), que objetiva prover o Regional de infraestrutura física adequada, bem como perseguir que seja cumprido o quanto deliberado no Plano Anual de Obras, conforme o disposto na RA TRT5 12/2011 e atendimento ao Parecer Técnico CSJT nº 03/2022;
- **Criar mecanismos para monitoramento das informações relativas aos imóveis, prestadas por cada setor responsável;**
- **Criar ambiente para maior eficiência e reconhecimento da importância da gestão da infraestrutura predial adequada para o TRT5, ressaltando as competências, atribuições e responsabilidades dos setores envolvidos;**
- **Intensificar os programas e disseminar a cultura de responsabilidade na gestão da infraestrutura física.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

### **Justificativa do Projeto:**

A relevância das ações propostas neste projeto se baseiam na melhoria contínua dos processos de gestão da infraestrutura das edificações e de seus sistemas construtivos, garantindo a melhor aplicação dos recursos orçamentários disponíveis, redução de custo administrativo, atendimento satisfatório das diversas demandas do TRT5, maior qualidade e profissionalismo no atendimento das diversas demandas correlatas.

A gestão da infraestrutura física dos imóveis do TRT5 consiste nas atividades de conservação, manutenção predial, adequações, projetos da administração, atendimento de demandas específicas, serviços de engenharia, reformas e construções.

Até Junho/2019, essa gestão foi, historicamente, compartilhada por diversos setores e responsáveis dentro da estrutura do Tribunal, entre eles: Administradores de Fóruns, Núcleos de Apoio às Varas do Trabalho do Interior, diretores de Secretaria, Coordenadoria de Manutenção e Conservação – CMC, Coordenadoria de Apoio as Unidade do Interior - CAUI, Núcleo de Engenharia e Arquitetura – NEA, Secretaria de Administração - SAD, atual Coordenadoria de Segurança Institucional - CSI e Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIC. Tal situação, na prática, acarretava em intervenções na infraestrutura física dos imóveis sem uma coordenação única que pudesse ter conhecimento macro e gerencial das informações a fim de monitorar, avaliar, controlar, gerenciar e fiscalizar de forma eficiente tais demandas, prejudicando assim o uso racional dos recursos, favorecendo o surgimento de soluções despadronizadas e, muitas das vezes, até mesmo em desacordo com normas técnicas e/ou com as diretrizes do próprio Tribunal.

Pelo contrário, a realização de intervenções isoladas e tomada de decisões por cada participante deste processo não eram, na maioria das vezes, compartilhadas e sem passar pelo crivo técnico da Engenharia e Arquitetura do TRT5, o que acarretavam em problemas futuros nas condições físicas dos imóveis, como por exemplo a execução de instalações elétricas paliativas, modificações irregulares na estrutura do imóvel, fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, ausência total de manutenção preventiva, em especial instalações de combate a incêndio, inoperação de equipamentos, entre outras situações críticas que colocam em risco a segurança da edificação.

Até 2018, o atendimento às demandas de **adequações físicas dos imóveis, reformas e obras do interior do estado e capital**, sob responsabilidade do NEA, eram realizadas através de licitações específicas para cada demanda, sendo em torno de 7 a 10 licitações por ano, com prazo médio de 7 (sete) meses entre o surgimento da demanda e o seu atendimento, devido ao prazo necessário para os trâmites de elaboração de termo de referência, edital, licitação, assinatura do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

contrato, mobilização e emissão de ordem de serviço. Em paralelo, a antiga CAUI realizava o atendimento de serviços de pequeno porte no interior do estado através de diversas dispensas e licitações como instalação de ar condicionado, reparos prediais, pintura e adequações sem conhecimento da engenharia e arquitetura.

Até 2019, o atendimento às demandas de conservação e **manutenção preventiva e corretiva dos imóveis eram de responsabilidade da antiga CMC, onde a atuação limitava-se a Salvador e região metropolitana**, através de contrato de manutenção formado basicamente por postos de trabalho (40 postos) que atendiam a manutenção corretiva e demandas pontuais, com insumos de manutenção adquiridos e geridos pelo Tribunal, através de diversas atas de registro de preços contratadas pela CML, resultando na necessidade de gestão de estoques de materiais pelo setor de almoxarifado, desperdício de materiais não utilizados, perda por vencimento do prazo de uso, compra de materiais fora do padrão utilizado no Tribunal, acarretando em um alto custo administrativo nessa gestão. Além disso, o contrato anterior não contemplava a execução de serviços específicos, gerando a necessidade do Tribunal providenciar contratações à parte e recorrer ao uso de suprimentos de fundos para viabilizar a execução de serviços e demandas diversas.

Entre 2018 e 2019, com o início dos estudos para avaliação da reestruturação do NEA, CMC e CAUI, foram elaboradas 2 (duas) grandes modelagens de contratações pelo NEA, sendo elas divididas em:

**a) Modelagem 1: Atendimento das unidades do interior do estado.**

- Modelagem para execução de serviços comuns de engenharia sob demanda para atendimento dos fóruns do interior, conforme PROAD's 7210/2018, 7211/2018; 7212/2018; 7213/2018;
- **Resultados:**
  - Redução significativa no número de licitações realizadas;
  - Redução no tempo de atendimento das intervenções necessária: possibilidade de pronto-atendimento, em casos urgentes; e em torno de 15 dias, no caso de serviços programados;
  - Ganho na qualidade do atendimento dos serviços;
  - Acompanhamento técnico dos serviços;
  - Maior eficiência na contratação e menor custo administrativo para os setores envolvidos, entre eles: NEA, CML, SA, DG, SAJ, Contabilidade e SOF;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

### **b) Modelagem 2: Manutenção predial e execução de serviços eventuais sob demanda para Salvador/BA.**

- **Modelagem de contratação para uso, operação, manutenção predial preventiva, corretiva e execução de serviços de eventuais sob demanda.**
- Modelagem realizada através do conhecimento técnico da engenharia e arquitetura, visando solucionar as antigas dificuldades enfrentadas pela CMC e CML/Patrimônio, na gestão técnica e administrativa do contrato;
- A concepção da modelagem contemplou o fornecimento de 14 (quatorze) postos de trabalho essenciais ao trabalho rotineiro, fornecimento de insumos pela contratada e execução de serviços eventuais sob demanda;
- O novo contrato foi iniciado em Julho/2019, conforme Proad 1803/2019.
- **Resultados:**
  - Redução do custo administrativo para os setores envolvidos, entre eles: NEA, CML, DG, SAJ, SA, Contabilidade e SOF.
  - Ganho de qualidade e eficiência da execução dos serviços, com a gestão sob responsabilidade da engenharia e arquitetura;
  - **Economia** de aproximadamente **R\$ 5 milhões** entre Julho/2019 e Julho/2022.
  - Referência de modelo de contratação a nível nacional, com reconhecimento de Auditores do Tribunal de Contas da União - TCU através de diversos cursos ministrados em todo Brasil, sendo compartilhado com dezenas de órgãos federais desde Julho/2019.

Após a reestruturação ocorrida em Outubro/2019, com a absorção de atribuições e competências de atividades relacionadas à manutenção predial, projetos, reformas, obras e atendimento de demandas de infraestrutura dos imóveis por parte da CMP/TRT5, parte dos problemas identificados anteriormente vêm sendo mitigados.

Por outro lado, a ausência de uma centralização, monitoramento e política estratégica de manutenção predial e de gestão da infraestrutura física dos ativos do Tribunal, no sentido amplo, em especial as unidades do interior do estado, gerou, ao longo tempo, uma imagem negativa do Tribunal perante os usuários, servidores, magistrados, diretores de varas e administradores de Fóruns, uma vez que a resposta rápida e eficiente esperada pelos mesmos, para enfrentar os problemas diários, não possui a agilidade necessária para prover a solução, chegando a comprometer, algumas vezes, o funcionamento dos Fóruns e a prestação jurisdicional.

O efeito acumulado do não atendimento adequado, em especial a manutenção preventiva nos fóruns do interior do estado, propicia o surgimento de manifestações patológicas na edificação



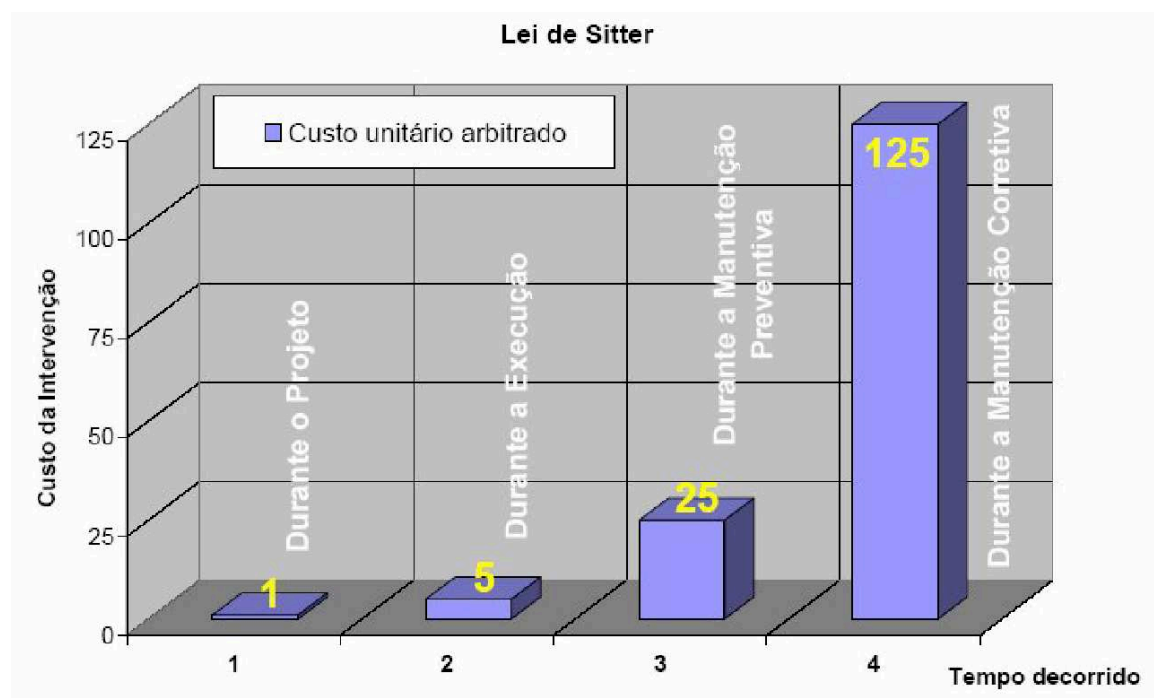


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

ao longo do tempo, redução da sua vida útil e decrepitude do bem, resultando assim na necessidade de intervenções de grande porte e de alto custo, reiteradas vezes.

A **Figura 1** abaixo mostra a **evolução dos custos de intervenção versus o tempo decorrido para intervenção entre a concepção de projeto e vida útil do imóvel**. Do ponto de vista econômico, percebe-se que os custos de intervenção no imóvel, para atingir um certo nível de durabilidade e proteção, crescem exponencialmente quanto mais tarde for essa intervenção e que a evolução desse custo pode ser assimilada ao de uma progressão geométrica de Razão 5, conhecida por “*Lei dos 5*” ou Regra de Sitter.



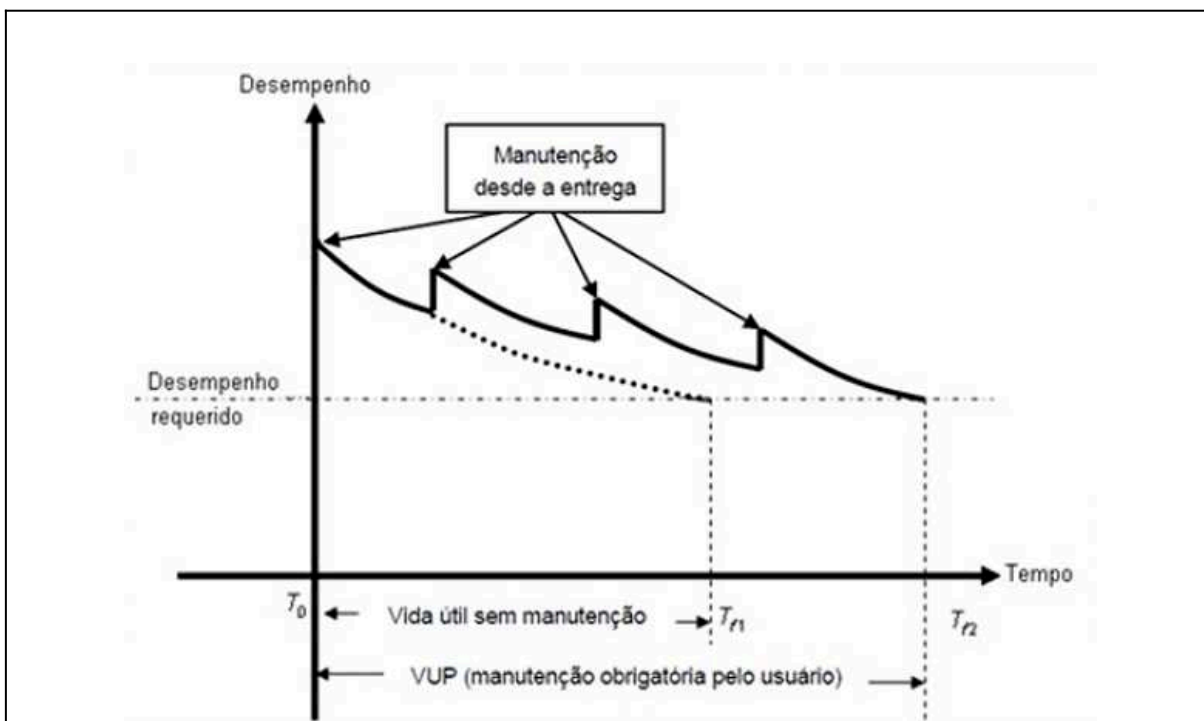
**Figura 1** - Evolução dos custos x Momento da intervenção. Lei da evolução de custos, lei de SITTER (SITTER, 1984 CEB-RILEM)

O gráfico da **Figura 2** abaixo mostra o **desempenho requerido para uma edificação (durabilidade e vida útil) em função da execução ou não de manutenção**. A *Vida útil de uma edificação (VU)* pode ser normalmente prolongada através de ações de manutenção. Na Figura 2 este comportamento é esquematicamente representado. Quem define a *Vida útil de Projeto - VUP* deve também estabelecer as ações de manutenção que devem ser realizadas para garantir o atendimento à *VUP*. É necessário salientar, portanto, a importância da realização integral das ações de manutenção pelo usuário, sem que se corra o risco da *VUP* não ser atingida.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP



**Figura 2** - Desempenho ao longo do tempo (NBR 15575-1 - Edificações Habitacionais — Desempenho Parte 1: Requisitos gerais).

Obras de infraestrutura predial podem impactar nos ativos existentes, modificando-os ou substituindo-os, ou adicionando novos ativos. Desta forma, um bom gerenciamento de projetos impacta positivamente no bom gerenciamento dos ativos e devem estar inter relacionados/integrados.

Em gerenciamento de projetos, obras de infraestrutura predial que impactam nos ativos de infraestrutura predial tem o mesmo significado de projeto, tal qual singular, com objetivo (s) bem definidos, a serem materializados segundo um plano preestabelecido e dentro de condições de prazo, custo, qualidade e risco previamente definidas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP



**Figura 3** - Principais objetivos de um bom gerenciamento de projetos.

Um bom gerenciamento de projetos, baseado nas boas práticas consolidadas mundialmente, fomentadas por exemplo por instituições importantes como a PMI (Project Management Institute), é fundamental para reduzir os riscos de fracasso e controlar todas as etapas envolvidas, bem como garantir a qualidade dos resultados, buscando assim atender os objetivos de forma segura e eficiente, de custo, prazo, escopo e qualidade, e otimizando recursos, alinhado aos princípios da administração pública de eficiência, economicidade e publicidade (ver Figura 3). Muitos erros de projetos são cometidos por não se praticarem as melhores técnicas de gerenciamento de projetos, como as definidas pelo Guia PMBok, publicado pelo PMI, por exemplo. Outra consequência desses erros são, além de desperdício de recursos durante seu desenvolvimento, ativos entregues com especificações inadequadas ou super especificados ou mesmo em quantidades acima do necessário, acarretando em grandes complexidades e demandas de recursos para sua manutenção/conservação, que poderia ser supostamente consideravelmente menor, um custo extra contínuo durante todo o ciclo de vida do novo ativo, com evidente prejuízo para a administração pública.

Assim, a sistematização da gestão predial permite a disponibilização de informações gerais das edificações, um nível amplo de gerenciamento das mais variadas operações existentes ou disponíveis no local, de forma simples e de fácil análise, por meio de dados reais e a comparação com os indicadores específicos, permitindo tanto uma análise técnica como financeira e gerencial do desempenho da edificação, trazendo um elevado grau de controle aos setores envolvidos e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

administração, o que promoverá grande segurança e assertividade nas ações decorrentes de sua avaliação. Além disso, essa sistematização promove o mínimo impacto ambiental, economia financeira, eficiência energética, redução de custos operacionais e administrativos, diminuição da incidência de falhas humanas e de equipamentos, informações sobre todos os setores do edifício e reportadas instantaneamente, segurança das instalações e necessidades específicas.

Para os usuários, ter à disposição um edifício inteligente, inovador e mais sustentável, capaz de promover redução de custos, aumentar os níveis de conforto, saúde e segurança para o ambiente de trabalho, torna a administração mais eficiente.

Com a evolução da construção civil, as ferramentas e recursos tecnológicos vêm sendo desenvolvidos ao longo do tempo, para promover maior compatibilização de projetos, redução de erros e redução de custos. Nesse passo, vem sendo difundida a **metodologia BIM** (Modelagem da Informação da Construção ou Building Information Modeling) no país.

Iniciou-se em 2021 o plano de ação da Estratégia BIM BR, Decreto nº 9.983/2019, do Governo Federal, dividido em três fases: 1ª fase a partir de 2021, desenvolvimento de projetos, abrangendo no mínimo a elaboração de modelos, extração de quantitativos, detecção de interferências e documentação gráfica; 2ª fase a partir de 2024 - execução, abrangendo no mínimo os usos da 1ª fase, orçamentação, planejamento, controle e as built; e 3ª fase a de 2028 - elaboração de projetos, gestão de obras e pós-obra, abrangendo no mínimo as fases anteriores, gerenciamento e a manutenção do empreendimento.

Nos termo do Decreto 10.306/2020, o BIM ainda é facultativo para a Justiça do trabalho, contudo a Estratégia BIM BR, Decreto 9.983/2019, do Governo Federal é uma sinalização do Estado sobre a relevância do BIM para a indústria da AEC (Arquitetura, Engenharia e Construção).

Enfatiza-se, também, que a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) previu a adoção do BIM como preferência nas licitações de obras e serviços de engenharia, sempre que adequada ao objeto da licitação.

Considerando o contexto atual e a complexidade envolvida na implementação da metodologia BIM, a Justiça do Trabalho corre o risco de não estar preparada para uma provável adoção obrigatória do BIM. Isso porque a implantação exige tempo e um plano muito bem estruturado, que envolve a transformação da estrutura física, processo e cultura organizacional relacionados à indústria AEC (Arquitetura, Engenharia e Construção).

Dessa forma, é fundamental que o TRT5 tome conhecimento da metodologia BIM, alinhado às recomendações do CSJT, com contextualização da sua adoção no Mundo e no Brasil, inclusive em órgãos públicos nacionais, e verifique as principais barreiras, desafios e riscos associados à sua implementação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

Diante do exposto, visualiza-se que há grande oportunidade de continuar avançando na gestão da infraestrutura física dos imóveis do TRT5, aprimoramento da política de gerenciamento de projetos, desde a concepção, construção, entrega, uso, operação e manutenção, não somente no âmbito da CMP/TRT5, mas também realizando a integração com outras unidades do Tribunal e aproximação dos agentes envolvidos em todo esse processo do TRT5, o que será uma quebra de paradigma, mas **totalmente alinhada com a nova política estratégica de gerenciamento de projetos do TRT5, instituída com a criação do Escritório de Gerenciamento e Projetos do TRT5, conforme ATO TRT5 nº 535/2012**, contando com o apoio, alinhamento e diretriz da Administração do TRT5.

### **Produto do Projeto:**

- Nova política de Governança e Gestão de Infraestrutura Predial, alinhada com o Planejamento Estratégico do TRT5.
- Política de Sistematização da Gestão da Infraestrutura Predial do TRT5.
- Nova política de Gerenciamento de Projetos no âmbito da CMP, alinhada com o Planejamento Estratégico do TRT5.

### **Metas de Resultado:**

- Sistematização da Gestão da Infraestrutura Predial, promovendo a facilidade no acesso às informações gerais, documentos, histórico de intervenções e gestão de custos de todos os imóveis do TRT5, contribuindo para a tomada de decisões assertivas por parte da Administração do TRT5;
- Redução do custo de reformas e manutenções corretivas em 50%;
- Redução de tempo de atendimento de manutenções corretivas para, no máximo, 15 dias;
- Redução de resserviços em 50%;
- Aumento da satisfação dos clientes em relação aos serviços prestados pela CMP/TRT5 em 50%;
- Redução do custo administrativo dos setores envolvidos na gestão em 30%;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

### Restrições:

- Volume de demandas em andamento na CMP/TRT5, tais como: recebimento dos projetos executivos e orçamento para reforma do Empresarial 2 de Julho, elaboração de documentos para licitação da reforma do Empresarial 2 de Julho, futura fiscalização da reforma, fiscalização dos serviços de manutenção predial em andamento.
- Disponibilidade limitada de servidores nas unidades envolvidas na efetiva execução do projeto;

### Premissas:

- O projeto contará com o apoio amplo e irrestrito da Alta Administração para sua execução;
- As ações propostas no projeto deverão ser monitoradas continuamente, através da instituição do Sub-Comitê de Gestão de Infraestrutura Predial, desde a aprovação da proposta do projeto, em função da natureza contínua da atividade de Gestão da Infraestrutura Predial.
- Garantia da participação e engajamento dos gestores e servidores das unidades envolvidas na execução das novas políticas, comprometendo-se com a revisão dos processos de trabalho para adaptação aos novos normativos;
- Os gestores do TRT5 fornecerão respostas tempestivas aos pedidos de informações necessárias para execução do projeto;
- Existirá alocação de equipe de Tecnologia da Informação em quantidade de servidores compatível com a execução das atividades definidas no cronograma do projeto;

### Serviços/Áreas Envolvidas:

Nome - Área	Nome de Contato	Responsabilidades
Diretoria-Geral	Orcil Junior	<b>Patrocinador do projeto.</b> Garantir a disponibilidade dos recursos humanos e materiais necessários; representar o projeto entre os postos da alta administração; assumir a tomada de decisões finais; informar o gerente do projeto e equipe sobre mudanças na organização (estratégicas e ou políticas) capazes de afetar o projeto; aprovar e encaminhar estratégias/documentos para deliberação superior, quando necessário;
Secretaria-Geral da Presidência	Taciano Vasconcelos	Contribuir para definição das estratégias;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

Secretaria de Gestão Estratégica	Márcio Fernando	<b>Supervisor do projeto.</b> Prover orientação e perspectiva ao projeto; acompanhar o progresso do projeto; endossar o projeto no TRT5;
Secretaria de Administração	Caroline Magalhães	<b>Supervisora do projeto/Equipe de Projeto.</b> Acompanhar o progresso do projeto; endossar o projeto no TRT5; Contribuir para definição das estratégias; contribuir com a elaboração de manuais e minutas de atos normativos; levantar informações necessárias para execução do projeto; validar entregas relativas à sua área de atuação.
Coordenadoria de Manutenção e Projetos	Vanderlan Almeida Fontes	<b>Gestor do projeto.</b> Elaborar documentação do projeto; planejar e controlar as ações do projeto e as variáveis (riscos, premissas, restrições, contingências e mudanças); coordenar a execução das atividades e a distribuição dos recursos; coordenar as reuniões; contribuir para definição das estratégias; contribuir com a elaboração de manuais e minutas de atos normativos.
Coordenadoria de Manutenção e Projetos	Ana Maria Barbosa Gomes Guimarães	<b>Equipe de Projeto.</b> Atuar em conjunto com o Gestor do Projeto, contribuindo para auxiliar no planejamento, definição, execução das atividades, distribuição dos recursos e elaboração de documentos.
Coordenadoria de Material e Logística	Gustavo Nascimento Guimarães	<b>Equipe de Projeto.</b> Contribuir para definição das estratégias; fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; validar entregas relativas à sua área de atuação.
Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação	Márcio Luís Santos Costa	<b>Equipe de Projeto.</b> Contribuir para definição das estratégias; contribuir com a elaboração de manuais e minutas de atos normativos; levantar informações necessárias para execução do projeto; validar entregas relativas à sua área de atuação.
Secretaria de Orçamento e Finanças	Carlos Alberto Marinho dos Santos	<b>Equipe de Projeto.</b> Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Coordenadoria de Segurança Institucional	Fabiano Drummond Barbagelata	<b>Equipe de Projeto.</b> Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Érica Cristina Dórea Rossiter Tavares	<b>Equipe de Projeto.</b> Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Viabilizar infraestrutura e soluções tecnológicas necessárias; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural	Sandro Micucci Santos	<b>Equipe de Projeto.</b> Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Viabilizar soluções sustentáveis necessárias ao projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Representantes de Fóruns do interior do estado (Diretores de Secretaria ou Chefes de Núcleo de Apoio) e Administração do Fórum de Salvador	A definir no PIP	<b>Equipe de Projeto.</b> Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Secretaria de Comunicação Social	Josemar Arlego Júnior	<b>Equipe de Projeto.</b> Comunicação do projeto. Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.

### Viabilidade Técnica – Econômica:

Existem recursos humanos internos disponíveis: ( x ) Sim ( ) Não

A equipe conhece a tecnologia ou o processo: ( x ) Sim ( ) Não

Existe opção de subcontratar o serviço ou produto ( ) Sim ( x ) Não

Quais os custos para realização interna: **não há, salvo materiais de consumo de escritório e infraestrutura de informática do tribunal já disponível.**

Qual o prazo para realização interna: **12 meses**

Quais os custos para subcontratação: **não é previsto**

Qual o prazo para subcontratação: **não é previsto**

Outras considerações importantes:

**O projeto será gerenciado e executado por servidores do próprio TRT5, devidamente alocados/patrocinados pelos seus respectivos gestores, para tal fim.**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

### Categorização do Projeto

Projeto Estratégico:           ( x ) Sim       ( ) Não  
Projeto Previsto no orçamento ( x ) Sim       ( ) Não  
Duração do Projeto                   ( ) 1- 6 meses  
  ( x ) 7 – 12 meses  
  ( ) 13 – 18 meses  
  ( ) 19 – 24 meses  
  ( ) acima de 2 anos

### Entregas e Marcos do Projeto:

Entrega	Descritivo	Data prevista/desejada
<b>Instituição de Subcomitê de Gestão de Infraestrutura Predial do TRT5</b>	Documento contendo a instituição do Comitê de Gestão de Infraestrutura Predial	Setembro/2022
<b>Plano de Gerenciamento do Projeto</b>	Estudos, reuniões, Proposta de Projeto - PP, Termo de Abertura de Projeto, Plano Integrado de Projeto - PIP, Matriz de Comunicação, Matriz de Responsabilidades, Lista de Riscos, Lições Aprendidas, Termo de Aceite, Termo de Encerramento de Projeto - TEP;	Outubro/2022
<b>Elaborar política e plano de manutenção predial para as edificações do TRT5</b>	Vistorias para Fóruns do interior do estado, diagnóstico de patologias, verificação do estado de conservação e manutenção dos sistemas existentes, elaboração de documento com nova política e plano de manutenção predial do TRT5.	Janeiro/2023
<b>Implementar Sistematização da Gestão da Infraestrutura Predial do TRT5: Implementação de Sistema de Gestão de Chamados de Manutenção Predial</b>	Estudos técnicos, pesquisas, reuniões, desenvolvimento do sistema pela SETIC ou o seu apoio para contratação e customização de solução de mercado, implantação e posterior suporte técnico.	Fevereiro/2023



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

### Proposta de Projeto - PP

<b>Modelagem e contratação para execução de serviços de operação, manutenção predial preventiva e corretiva, e execução de serviços eventuais sob demanda, para as unidades do TRT5 localizadas no interior do estado da Bahia</b>	Realização de Estudos Técnicos Preliminares, modelagem de contratação, reuniões para apresentação, elaboração de Termo de Referência, realização de licitação, assinatura do contrato e emissão de ordem de serviço.	Março/2023
<b>Instituição de política de Gerenciamento de Projetos para intervenções, adequações, reformas e obras que modificam/substituem ativos existentes ou inserem novos ativos de infraestrutura predial, no âmbito da CMP/TRT5</b>	Mapeamento dos principais processos de trabalho, demandas e elaboração de documento contendo nova política de Gerenciamento de Projetos e Infraestrutura Predial.	Março/2023
<b>Implementação de Sistematização da Gestão da Infraestrutura Predial do TRT5: Divulgação da metodologia BIM (Modelagem da Informação da Construção ou Building Information Modeling) no âmbito do TRT5</b>	Elaboração de documento contendo o panorama atual, suas vantagens, desvantagens, riscos e obrigações, montando plano de ação a longo prazo para implementação.	Abril/2023
<b>Elaboração de plano conjunto para desenvolver ações que promovam eficiência energética, sustentabilidade, acessibilidade e segurança dos sistemas construtivos e edificações do TRT5</b>	Elaboração de documento contendo as necessidades e diretrizes para implementação, de médio a longo prazo, de ações de eficiência energética e sustentabilidade nas edificações.	Abril/2023
<b>Revisão e aprimoramento do Sistema de Avaliação e Priorização de Obras do TRT5</b>	Realização de estudos, revisão de normativos, reuniões e definição de parâmetros técnicos adequados, contemplando a manutenção predial como indicador.	Maio/2023.
<b>Implementação de Sistematização da Gestão da Infraestrutura Predial do TRT5: Sistema Integrado de Gestão de Ativos de Infraestrutura Predial do TRT5</b>	Estudos técnicos, pesquisas, reuniões, desenvolvimento do sistema pela SETIC ou o seu apoio para contratação e customização de solução de mercado, implantação e posterior suporte técnico.	Junho/2023



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Proposta de Projeto - PP

<b>Política de Governança e Gestão de Infraestrutura Predial</b>	Elaboração de documento contendo política de governança e gestão de infraestrutura predial do TRT5	Junho/2023
--	--	------------

### Quadro de Alterações – Aprovações

Preparado por:	Data:	Aprovado por:	Data de Aprovação:
<b>Assinatura da Aprovação:</b>			
<b>Assinatura da Aprovação:</b>			
<b>Assinatura da Aprovação</b>			

(No quadro de alterações/aprovações informar quem preparou a primeira versão ou as modificações seguintes e informar a descrição (podendo ser primeira versão ou descritivo da mudança, sucintamente).